



OFÍCIO Nº 01/2022

Itáu de Minas, 05 de Janeiro de 2022

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Norival Francisco de Lima – Prefeito Municipal

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Itáu de Minas, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais conferidas pela lei nº 172, de 01 de dezembro de 1995, alterada pela lei nº 757 de 08 de dezembro de 2009, vem por meio deste, requisitar a vossa senhoria a indicação de novo membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

A secretaria deverá realizar a indicação de um (01) representante (suplente) da área da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para compor o CMAS em substituição da conselheira Maria Izabel Amorim Braga.

O Conselho Municipal de Assistência Social está à disposição para maiores esclarecimentos e orientações.

Respeitosamente,

William Amorim Rodrigues
Vice-Presidente do CMAS